



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LIII EDIÇÃO EXTRA Nº 29-A

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	14	
Casa Civil.....			20
Secretaria de Estado de Saúde.....			20

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.492, DE 15 DE ABRIL DE 2024

(Autoria: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.177.358,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 61 e 66 da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2024 (Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023), crédito suplementar, no valor de R\$ 6.177.358,00, para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado pela anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8203		GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO							6177358
ATIVIDADES									
04 122	8203 2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF							6.177.358
04 122	8203 2990 0006	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	1500.101	6.177.358
TOTAL - FISCAL									6.177.358
TOTAL - GERAL									6.177.358

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 15000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DF

UNIDADE : 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203		GESTÃO PARA RESULTADOS							6177358
ATIVIDADES									
04 131	6203 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							6.177.358
04 131	6203 8505 0004	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	1500.101	6.177.358
TOTAL - FISCAL									6.177.358
TOTAL - GERAL									6.177.358

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 45.646, DE 26 DE MARÇO DE 2024 (*)

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 48.818.682,00 (quarenta e oito milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, incisos II e III, da Lei nº Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00150-00000482/2024-51 e 00060-00055922/2024-16, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 48.818.682,00 (quarenta e oito milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 121 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 138 - Recursos do Sistema Único de Saúde e 191 - Setor Cultural: Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma dos Anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original publicado no DODF nº 60, de 27 de março de 2024, páginas 05 e 06.

Table with columns: ANEXO I, RECEITA, R\$ 1,00, CRÉDITO SUPLEMENTAR, ORÇAMENTO FISCAL, SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA, RECURSOS DE TODAS AS FONTES. Includes a detailed table with columns: ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA, FONTE, TESOURO, OUTRAS FONTES, TOTAL.

Table with columns: ANEXO II, RECEITA, R\$ 1,00, CRÉDITO SUPLEMENTAR, ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL, SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA, RECURSOS DE TODAS AS FONTES. Includes a detailed table with columns: ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA, FONTE, TESOURO, OUTRAS FONTES, TOTAL.

Table with columns: ANEXO III, DESPESA, R\$ 1,00, CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCARRECAÇÃO S/LIMI, ORÇAMENTO FISCAL, SUPLEMENTAÇÃO, RECURSOS DE TODAS AS FONTES. Includes a detailed table with columns: ESPECIFICAÇÃO, REG, NATUREZA, IDUSO, FONTE, DETALHADO, TOTAL.

Table with columns: 99, 33.50.41, 0, 1700.121, 2.687.233, 31.629.092, 12.585.620, 13.422.8219.2396, CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, Ref. 019169 5284 (***), CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL, 99, 33.90.39, 0, 1715.191, 1.500.000, 2024AC00090, TOTAL, 48.401.945

Table with columns: ANEXO IV, DESPESA, R\$ 1,00, CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCARRECAÇÃO S/LIMI, ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL, SUPLEMENTAÇÃO, RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, REG, NATUREZA, IDUSO, FONTE, DETALHADO, TOTAL. Includes rows for FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, and SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE - COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM - DISTRITO FEDERAL.

DECRETO Nº 45.647, DE 26 DE MARÇO DE 2024 (*)
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 53.475.913,00 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e treze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I, "a" da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 04011-00000939/2024-72, 00150-00000492/2024-96, 04009-00000410/2024-71, 00015-00004908/2024-08, 04022-00000059/2024-31, 00148-00000358/2024-15, 00060-00099430/2024-32, 00480-00001113/2024-34, 00075-00000059/2024-91, 00150-00001492/2024-11, 00080-00062608/2024-15 e 00133-00000052/2024-29, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 53.475.913,00 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e treze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original publicado no DODF nº 60, de 27 de março de 2024, páginas 06 a 09.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração: Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo. CEP: 70075-900, Brasília/DF. Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO	I	DESPESA	RS	1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001 09106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA						470.000
04.122.6207.4036 MANUTENÇÃO DE FEIRA						
Ref. 019751 0004 MANUTENÇÃO DE FEIRA- BRAZLÂNDIA	4	33.90.39	0	1501.183	190.000	
04.126.8205.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018343 0050 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	44.90.52	0	1500.100	4.950	
04.126.8205.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 018350 0058 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	44.90.52	0	1500.100	4.950	
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 018364 0232 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	44.90.51	0	1500.100	168.350	
15.451.6209.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 020966 0054 ELABORAÇÃO DE PROJETOS- INFRAESTRUTURA URBANA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA	4	44.90.51	0	1500.100	9.950	
15.451.6210.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 020970 0055 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA	4	44.90.51	0	1500.100	9.950	
15.812.6206.3048 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 018758 0017 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMAS DE QUADRAS DE ESPORTES- BRAZLÂNDIA	4	33.90.30	0	1500.100	20.950	
	4	44.90.51	0	1500.100	10.950	
17.752.6209.1836 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 018766 0084 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- BRAZLÂNDIA	4	44.90.51	0	1500.100	49.950	
190119/00001 09119 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO						350.000
27.812.6206.3048 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 024366 0003 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - RIACHO FUNDO	17	44.90.51	0	1500.100	350.000	

ANEXO	I	DESPESA	RS	1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						1.115.000
13.392.6219.3847 REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO						
Ref. 019341 0001 (**) REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1500.100	1.000.000	
13.392.6219.4023 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ARTE URBANA						
Ref. 019356 0001 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ARTE URBANA-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	115.000	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						27.000.000
12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- REDE PÚBLICA - SE- DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	17.000.000	
12.362.6221.2390 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 001424 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	10.000.000	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						8.587.069
04.122.8203.2984 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS						
Ref. 019262 0001 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	632.000	
04.122.8203.3943 REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI						
Ref. 019326 0001 REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI- REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO- PLANO PILOTO .	99	33.90.39	0	1501.100	500.000	
04.129.6203.6066 AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT						
Ref. 011603 0004 AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-PROGRAMA NOTA LEGAL - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.31	0	1501.100	7.455.069	
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						3.000.000
15.122.8209.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 018773 9818 CONSTRUÇÃO DE						

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1500.100	3.000.000	
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000
26.451.6216.1306 IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO						
Ref. 019664 0011 IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1500.100	2.000.000	
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
23.695.6207.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 019460 0174 REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	300.000	
23.695.6207.9085 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS						
Ref. 023350 0008 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-- APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NAS REG. ADM. DO DF-- DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	1500.100	700.000	
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						500.000
27.812.6206.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 009012 3979 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	500.000	
450101/00001 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						39.573
04.126.8203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018081 0066 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	39.573	
TOTAL						44.061.642

ANEXO	II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
CANCELAMENTO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						9.414.271
10.122.8202.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 019281 5303 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	9.414.271	
TOTAL						9.414.271

ANEXO	III	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001 09106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA						470.000
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018323 0097 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	33.90.30	0	1500.100	30.000	
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS	4	44.90.52	0	1500.100	150.000	
Ref. 018772 0164 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS-- BRAZLÂNDIA	4	33.90.30	0	1501.183	160.000	
15.451.8205.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 018361 0041 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	44.90.51	0	1500.100	100.000	
27.812.6206.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 018763 0163 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS-- BRAZLÂNDIA	4	33.90.30	0	1501.183	30.000	
190119/00001 09119 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO						350.000
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 024365 0008 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RIACHO FUNDO	17	44.90.51	0	1500.100	350.000	
190134/00001 09137 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII						632.000
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 021107 0172 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- ARNIQUEIRA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	33	33.90.39	0	1500.100	632.000	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						8.000.000
13.392.6219.9075 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS						
Ref. 015709 0004 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-- SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99	33.50.41	0	1500.100	5.000.000	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	1501.100	3.000.000	
12.361.6221.4047 ASSISTÊNCIA AO						27.000.000

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ESTUDANTE.						
Ref. 024668 0002 ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - ENSINO FUNDAMENTAL - DISTRITO FEDERAL						
ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	17.000.000	
12.362.6221.4047 ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.						
Ref. 024670 0003 ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - ENSINO MÉDIO - DISTRITO FEDERAL						
ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	10.000.000	
320205/32205 19214 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA						115.000
23.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018966 0078 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- SIA						
	99	33.90.47	0	1500.100	100.000	
	99	44.90.52	0	1500.100	15.000	
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						3.000.000
23.695.6207.4199 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO						
Ref. 019454 0002 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO-- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1500.100	2.500.000	
	99	33.90.39	0	1501.100	500.000	
440202/44202 44202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL						455.069
14.122.8211.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 018665 0037 PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.91.39	0	1501.100	29.841	
14.122.8211.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018635 0002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PROCON- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1501.100	425.228	
450101/00001 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						39.573
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018061 8681 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	1500.100	11.250	
04.126.8203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 018081 0066 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	1500.100	28.323	
570101/00001 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						4.000.000
14.422.6211.9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref. 022872 0147 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
	99	33.50.41	0	1501.100	4.000.000	
2024AC00112					TOTAL	44.061.642

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						9.414.271
10.301.6202.3135 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE						
Ref. 002926 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES- DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	1500.100	9.414.271	
2024AC00112					TOTAL	9.414.271

DECRETO Nº 45.692, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.293.765,00 (três milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00220-00001475/2024-31, 00060-00177581/2024-39, 00060-00182887/2024-15 e 00060-00055922/2024-16, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 3.293.765,00 (três milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 121 - aplicações financeiras vinculadas e 138 - recursos do sistema único de saúde, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexos I e II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2024

135ª da República e 64ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I RECEITA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	1321.01.01	1700.121	350		350
2024AC00140				TOTAL	350

ANEXO II		RECEITA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1713.51.31	1600.138	1.101.634			
	1713.50.11	1602.138	3.167			
	1713.50.11	1605.138	2.188.614			
					3.293.415	
2024AC00140					TOTAL	3.293.415

ANEXO III		DESPESA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCARRECADUÇÃO S/LIMI		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						3.293.415
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref. 024787 0029 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE - COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM - DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	1605.138	2.188.614	
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref. 004533 2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1602.138	3.167	
10.305.6202.2605 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS						
Ref. 011148 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.80.84	0	1600.138	1.101.634	
2024AC00140					TOTAL	3.293.415

ANEXO IV		DESPESA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						350
27.812.6206.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 012463 5842 APOIO A PROJETOS-ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	1700.121	350	
2024AC00140					TOTAL	350

DECRETO Nº 45.693, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a" da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 00060-00188607/2024-74, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						6.500.000
10.126.8202.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 019643 0087 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-APERF. E GESTÃO DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO - SES-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	1500.100	3.000.000	
10.126.8202.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 019644 0100 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.40	0	1500.100	3.500.000	
2024AC00138					TOTAL	6.500.000

ANEXO II		DESPESA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						6.500.000
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref. 004533 2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	1500.100	6.500.000	
2024AC00138					TOTAL	6.500.000

DECRETO Nº 45.694, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.378.713,00 (sete milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e treze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a" da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 00072-00000645/2024-11, 00196-00000105/2024-11, 00196-00000476/2024-95, 00143-00000495/2024-82, 00301-00000093/2024-91, 00305-00000136/2024-25, 00150-00001815/2024-69, 00070-00001712/2024-71 e 00063-00001933/2024-00, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 7.378.713,00 (sete milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e treze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190115/00001 09115 ADM. REG. DE SANTA MARIA						500.000
15.752.6209.1836 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 022144 0002 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SANTA MARIA	13	44.90.51	0	1500.100	170.000	
15.752.6209.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 019037 0013 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA--SANTA MARIA	13	33.90.39	0	1500.100	330.000	
190126/00001 09126 ADM. REG. DO PARK WAY						41.500
04.122.8205.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 018829 0041 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY	24	33.90.30	0	1500.100	16.500	
	24	33.90.39	0	1500.100	25.000	
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						327.700
20.122.8201.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018469 0004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	327.700	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						62.000
13.392.6219.2815 APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA						
Ref. 010270 0001 APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA- SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	55.000	
13.392.6219.4004 IMPLEMENTAÇÃO DA BRASÍLIA FILM COMMISSION						
Ref. 019343 0001 IMPLEMENTAÇÃO DA BRASÍLIA FILM COMMISSION--DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	7.000	
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						7.941
18.541.6210.4086 ASSISTÊNCIA A ANIMAIS						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 018291 0002 ASSISTÊNCIA A ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA	99	33.90.30	0	1899.220	7.941	
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						6.339.572
26.126.6216.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 019636 0085 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.40	0	1500.100	1.703.000	
26.782.6216.7220 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref. 002185 7909 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1500.100	4.636.572	
					TOTAL	7.278.713

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						100.000
10.126.8202.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 019642 0099 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.40	0	1500.100	100.000	
					TOTAL	100.000

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190115/00001 09115 ADM. REG. DE SANTA MARIA						500.000
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018693 0072 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA	13	33.90.39	0	1500.100	500.000	
190123/00001 09123 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II						300.000
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019465 0082 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II						

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCARRECADÇÃO S/LIMI		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REGI	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						7.315.000
13.542.6210.3210 EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL						
Ref. 018808 0001 EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL- INDICADORES AMBIENTAIS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS -DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1706.732	900.000	
18.126.6210.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 024740 0065 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - AMBIENTAL TERRITORIAL - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1706.732	2.415.000	
	99	44.90.52	0	1706.732	1.000.000	
18.541.6210.2535 GESTÃO DA FAUNA						
Ref. 019191 0002 GESTÃO DA FAUNA--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1706.732	3.000.000	
					TOTAL	7.315.000

ANEXO IV		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCARRECADÇÃO S/LIMI		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REGI	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						4.070.612
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 001281 0002 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-SES- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1600.138	4.070.612	
					TOTAL	4.070.612

ANEXO V		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIOS		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REGI	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
640101/00001 64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						3.628.392
06.181.6217.1569 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 021052 0006 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1700.121	129.285	
	99	44.90.52	0	1700.132	3.499.107	
					TOTAL	3.628.392

DECRETO Nº 45.696, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 616.492.549,00 (seiscentos e dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 00220-00001494/2024-68, 00020-00008721/2024-79, 00080-00029064/2019-12 e 00413-00000229/2024-22, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 616.492.549,00 (seiscentos e dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes de recursos: 300 - Ordinário Não Vinculado, 301 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do DF, 302 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios, 304 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União, 305 - Transferência do Imposto Territorial Rural, 309 - Transferência do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores, 320 - Diretamente Arrecadados, 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 370 - Remuneração de Depósitos Bancários dos Fundos, 371 - Recursos Próprios dos Fundos, 467 - Remuneração de Depósitos Bancários do RPPS e 802 - Compensação das Perdas do ICMS - LC 194/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2024

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		
SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REGI	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120901/12901 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						121.842.041
03.122.8203.2484 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS						
Ref. 018011 0001 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.91	0	2899.320	20.000.000	
03.122.8203.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 018014 5929 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	2899.320	57.550	
	99	33.90.39	0	2759.370	21.000	
03.122.8203.4220 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS						
Ref. 018018 0007 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.14	0	2759.371	100.000	
	99	33.90.30	0	2759.370	396.000	
	99	33.90.39	0	2759.370	16.510.000	
	99	44.90.52	0	2759.371	5.607.000	
03.126.8203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018007 0034 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO .	99	33.90.40	0	2899.320	13.000.000	
	99	44.90.40	0	2899.320	15.000.000	
03.126.8203.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 018013 0019 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	2899.320	12.940.000	
	99	44.90.40	0	2899.320	12.800.000	
03.128.8203.2422 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 018010 0018 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	2759.371	2.000.000	
03.128.8203.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 018017 0069 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	2759.371	500.000	
	99	33.90.93	0	2759.371	500.000	
03.451.8203.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 018009 9768 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	2759.371	1.000.000	
	1	44.90.51	0	2899.320	12.000.000	
	1	44.90.52	0	2759.370	4.225.000	
03.451.8203.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E						

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL					
PRÓPRIOS											
Ref. 018016 9712		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO .									
	1	33.90.30	0	2759.370	375.000						
	1	33.90.39	0	2899.320	4.410.000						
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
Ref. 018019 0007		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL									
	99	33.90.39	0	2759.370	306.208						
	99	33.90.93	0	2759.371	94.283						
160903/16903 18903		FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				251.857.038					
12.361.8221.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
Ref. 017910 0015		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL									
	99	31.90.11	0	2500.300	907.343						
	99	31.90.11	0	2540.300	154.850.941						
	99	31.90.11	0	2540.301	1.364.965						
	99	31.90.11	0	2540.302	3.171.923						
	99	31.90.11	0	2543.304	2.429.374						
	99	31.90.11	0	2540.305	65.249						
	99	31.90.11	0	2540.309	67.014						
	99	31.90.11	0	2540.802	1						
12.362.8221.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
Ref. 017917 6978		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL									
	99	31.90.11	0	2540.300	44.993.015						
12.363.8221.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
Ref. 017921 6979		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL									
	99	31.90.11	0	2540.302	1.567.172						
12.365.8221.8502		ADMINISTRAÇÃO DE									

SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL					
PESSOAL											
Ref. 017923 8848		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL									
	99	31.90.11	0	2540.301	1.870.496						
12.365.8221.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
Ref. 017925 8849		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL									
	99	31.90.11	0	2540.300	7.218.232						
	99	31.90.11	0	1540.300	16.112.417						
12.366.8221.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
Ref. 017931 8856		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL									
	99	31.90.11	0	2540.302	5.965.366						
12.367.8221.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
Ref. 017932 8857		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL									
	99	31.90.11	0	2540.300	11.273.530						
340101/00001 34101		SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL									101
27.812.6206.4091		APOIO A PROJETOS									
Ref. 012463 5842		APOIO A PROJETOS- ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL									
	99	33.90.93	0	2700.321	101						
2024AC00136						TOTAL					373.699.180
ANEXO II											
DESPESA											
R\$ 1,00											
SUPERÁVIT FINANCEIRO											
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL											
SUPLEMENTAÇÃO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL					
320203/32203 19213		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL				242.793.369					
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL									
Ref. 019088 0001		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-- FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL									
	99	31.90.01	0	2801.467	100.000.000						
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL									
Ref. 019086 0004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-- FUNDO FINANCEIRO SAÚDE-DISTRITO FEDERAL									
	99	31.90.01	0	2801.467	71.396.684						
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL									
Ref. 019087 0005		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-- FUNDO FINANCEIRO EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL									
	99	31.90.01	0	2801.467	71.396.685						
2024AC00136						TOTAL					242.793.369

DECRETO Nº 45.697, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Altera o Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 189.....

Parágrafo único. No Sistema de Registro de Preços, a indicação de dotação orçamentária somente será exigida no ato da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 15 de abril de 2024

135ª da República e 64ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.698, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00080-00094633/2024-68, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejadas, mantidos as estruturas administrativas e de cargos comissionada e seus atuais ocupantes, as seguintes unidades:

I - a Assessoria Especial de Cultura da Paz, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica para a Subsecretaria de Educação Básica;

II - a Gerência de Educação a Distância, da Diretoria de Modalidades Especiais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica para a Diretoria de Serviços, Programas e Projetos Transversais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica;

Art. 5º A Gerência de Educação a Distância, da Diretoria de Serviços, Programas e Projetos Transversais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica passa a denominar-se Gerência de Inovação e Educação Híbrida.

Art. 6º A Gerência de Atenção ao Novo Ensino Médio, da Diretoria de Ensino Médio, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica passa a denominar-se Gerência de Ensino Médio.

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2024

135ª da República e 64ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.698, de 15 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 65260635) - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 65260069) - SECRETARIA EXECUTIVA - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Chefe, CPE-03, 01 (SIGRH 65260678); Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGRH 65260799) - ASSESSORIA TÉCNICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA GOVERNAMENTAL E INSTITUCIONAL - Chefe, CPE-07, 01 (SIGRH 65202018) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 05500650); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 65260641) - UNIDADE DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 52009009) - ASSESSORIA DE QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR NO TRABALHO - Chefe, CPE-08, 01 (SIGRH 65260684); Assessor Técnico, CPC-03, 01 (SIGRH 65260685) - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 65260499).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.698, de 15 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CPC-07, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA - ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA - Chefe, CPE-03, 01 - ASSESSORIA TÉCNICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA GOVERNAMENTAL E INSTITUCIONAL - Chefe, CPE-07, 01 - ASSESSORIA TÉCNICA DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E GESTÃO DE RISCOS - Chefe, CPE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR NO TRABALHO - Diretor, CPE-07, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 01 - GERÊNCIA DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS - Gerente, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL - Assessor Técnico, CPC-04, 01.

DECRETO Nº 45.699, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04033-00006554/2024-98, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751, de 2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2024

135ª da República e 64ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.699, de 15 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS - SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - ASSESSORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 00703198) - ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONFORMIDADE JURÍDICA - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 00703199) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE LICITAÇÕES - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - GERÊNCIA DE METODOLOGIA - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00702502) - DIRETORIA DE MONITORAMENTO DO E-CONTRATOS - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO DO E-CONTRATOS - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 01000008) - DIRETORIA DE INOVAÇÃO DO PROCESSO INFORMATIZADO DE COMPRAS - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO DO PROCESSO INFORMATIZADO DE COMPRAS - Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 01601636).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.699, de 15 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS - SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - ASSESSORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CPE-08, 01 - ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONFORMIDADE JURÍDICA - Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE LICITAÇÕES - DIRETORIA DE INOVAÇÃO DE PROCESSO INFORMATIZADO DE COMPRAS - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO DO PROCESSO INFORMATIZADO DE COMPRAS - NÚCLEO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - Chefe, CC-06, 01 - DIRETORIA DE

MONITORAMENTO DO E-CONTRATOS - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO DO E-CONTRATOS - NÚCLEO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO - Chefe, CC-06, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - GERÊNCIA DE METODOLOGIA - Assessor, CC-07, 01.

DECRETO Nº 45.700, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, inciso I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04018-00001085/2024-54, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º do Decreto nº 39.738/2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos §§ 9º e 10, do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2024

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.700, de 15 de abril de 2024)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO / CÓDIGO / QUANTIDADE / CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÃO NAS CIDADES - UNIDADE DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO POLO 3 - ÁREA NORTE - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00000767).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 45.700, de 15 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/CÓDIGO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÃO NAS CIDADES - UNIDADE DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS - POLO 3 - NÚCLEO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANÍSTICOS - Chefe, CC-06, 01.

DECRETO Nº 45.701, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00090-00003169/2024-71, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2024

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.701, de 15 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 01000861); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 01000755) - DIRETORIA DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 01000759) - GERÊNCIA DE APOIO ÀS AÇÕES DE CONTROLE - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 01000760) - DIRETORIA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 01000761) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01000762) - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01000763) - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 01000764) - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01000765) - GERÊNCIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01000766).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.701, de 15 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Assessor Especial, CPE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Técnico, CC-01, 01 - DIRETORIA DE SISTEMAS, GOVERNANÇA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO ÀS AÇÕES DE CONTROLE - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS - Gerente, CC-08, 01 - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - Gerente, CC-08, 01.

DECRETO Nº 45.702, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF-Legal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 3º, inciso I e II, parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999; considerando o disposto na Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e no Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04017-00005223/2023-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei

Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2024

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.702, de 15 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 01000086) - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CPE-06, 01 (SIGRH 00702389) - UNIDADE DE GEOPROCESSAMENTO E MONITORAMENTO - Chefe, CPE-06, 01 (SIGRH 01000203) - SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 01000023) - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01000255) - COORDENAÇÃO DE HABITE-SE E ACESSIBILIDADE - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 01000233); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 01000256) - ASSESSORIA DE ACESSIBILIDADE - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 01000234) - ASSESSORIA DE HABITE-SE - Chefe, CPE-08, 01 (SIGRH 01000250) - SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO ÁREA 03 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ÁREA 03 - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 01000116) - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO ÁREA 04 - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 01000117) - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ÁREA 04 - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 01000118) - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO ÁREA 05 - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 01000019) - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ÁREA 05 - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 01000114).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.702, de 15 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CPE-07, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CPE-07, 01 - UNIDADE DE GEOPROCESSAMENTO E MONITORAMENTO - Chefe, CPE-05, 01 - SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - Assessor, CC-08, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA - UNIDADE DE HABITE-SE E ACESSIBILIDADE - Chefe, CPE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE ACESSIBILIDADE - Chefe, CPC-08, 01 - ASSESSORIA DE HABITE-SE - Chefe, CPE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO ÁREA 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ÁREA 01-SUL - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ÁREA 01-NORTE - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO ÁREA 02 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ÁREA 02-SUL - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ÁREA 02-NORTE - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO ÁREA 03 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ÁREA 03-SUL - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ÁREA 03-NORTE - Gerente, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 45.703, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00309-00000221/2024-81, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2024

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.703, de 15 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 10100112) - COORDENAÇÃO EXECUTIVA - Assessor, CC-06, 02 (SIGRH 10100084 e 10100087) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 10100077).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.703, de 15 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-07, 01 - COORDENAÇÃO EXECUTIVA - Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01.

ERRATA

No inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 45.479, de 07 de fevereiro de 2024, publicado na Edição Extra nº 11-A, de 07 de fevereiro de 2024, página 01, ONDE SE LÊ: "...para a Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral..."; LEIA-SE: "...para a Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral...".

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 15 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, NAYARA DIAS DE MENEZES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 227.767-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260607, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Acompanhamento e Oferta da Alimentação Escolar, da Diretoria de Alimentação Escolar, Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR THALITA DO CARMO PEREIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 226.680-6 para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260607, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Acompanhamento e Oferta da Alimentação Escolar, da Diretoria de Alimentação Escolar, Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THIAGO RIBEIRO CHAVES DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.580-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201816, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR TATHIANE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 254.274-9, do Cargo Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 65201806, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LOAN SAMUEL DA SILVA MONTEIRO para exercer o Cargo Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 65201806, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO CARLOS SILVA JUNIOR, matrícula 255.026-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 65260584, de Chefe, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATO RILLOS MENDES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.299-1, do Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260725, de Pregoeiro, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO RILLOS MENDES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.299-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 65260584, de Chefe, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

NOMEAR GABRIEL JOSÉ TORRES DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.706-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260725, de Pregoeiro, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELÂNIA DA SILVA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.874-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260800, de Diretor, da Diretoria de Deflagração das Licitações, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIHEL NÓBREGA GOMES DANTAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.585-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260800, de Diretor, da Diretoria de Deflagração das Licitações, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

EXONERAR HÉLDER MAGELA MUNDIM NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 40.456-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260298, de Gerente, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Controle Patrimonial e Almoxarifado, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GILVANDO MACÁRIO DA SILVA LIMA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 66.766-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260298, de Gerente, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Controle Patrimonial e Almoxarifado, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ARDEWAN DE MORAES FLORES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.561-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260579, de Diretor, da Diretoria de Controle Patrimonial e Almoxarifado, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HÉLIO PEREIRA SANTANA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 49.910-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260580, de Gerente, da Gerência de Controle Patrimonial e Serviços Gráficos, da Diretoria de Controle Patrimonial e

Almoxarifado, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

NOMEAR HÉLIO PEREIRA SANTANA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 49.910-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260579, de Diretor, da Diretoria de Controle Patrimonial e Almoxarifado, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARQUES REIS DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 221.061-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260580, de Gerente, da Gerência de Controle Patrimonial e Serviços Gráficos, da Diretoria de Controle Patrimonial e Almoxarifado, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ANA FERNANDA VIEIRA CONVENTO SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 244.433-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260294, de Gerente, da Gerência de Manutenção de Serviços Administrativos, da Diretoria de Manutenção e Execução de Serviços Administrativos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 28.010-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260294, de Gerente, da Gerência de Manutenção de Serviços Administrativos, da Diretoria de Manutenção e Execução de Serviços Administrativos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR KARINE DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA COSTA, Professor de Educação Básica, matrícula 242.009-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260402, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JAIRO PEREIRA MARTINS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 25.446-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260402, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, THAINARA CASTRO DE LIMA MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.881-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65260635, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SANDRA SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 43.675-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65260069, de Assessor Técnico, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, TÂNIA DE ÁVILA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 45.243-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 65260678, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CHRISTIANO DA SILVA SASAKI, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.767-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 65260799, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MATEUS MENESES SILVA VIEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 254.034-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65202018, de Chefe, da Assessoria Técnica de Gestão Estratégica Governamental e Institucional, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, BRUNO DA SILVA XAVIER, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 247.888-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 05500650, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação.

EXONERAR, por extinção do cargo, SILVANE DE ABREU SOBRINHO, Professor de Educação Básica, matrícula 36.635-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 52009009, de Chefe, da Unidade de Mediação de Conflitos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FERNANDA PATRICIA PEREIRA, Professora de Educação Básica, matrícula 37.355-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 65260684, de Chefe, da Assessoria de Qualidade de Vida e Bem Estar no Trabalho, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

EXONERAR, por extinção do cargo, JANE APARECIDA MATOS FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 31.291-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 65260685, de Assessor Técnico, da Assessoria de Qualidade de Vida e Bem Estar no Trabalho, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MAIALU BEATRIZ FELIX BARBOSA, matrícula 253.498-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 65260499, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR THAINARA CASTRO DE LIMA MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.881-1, para exercer o Cargo Público em Comissão,

Símbolo CPC-07, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BÁRBARA SILVA DINIZ, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.324-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR TÂNIA DE ÁVILA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 45.243-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe, da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS MENESES SILVA VIEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 254.034-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica de Gestão Estratégica Governamental e Institucional, da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIANO DA SILVA SASAKI, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.767-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Chefe, da Assessoria Técnica de Governança, Integridade e Gestão de Riscos, da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DA SILVA XAVIER, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 247.888-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA PATRICIA PEREIRA, Professora de Educação Básica, matrícula 37.355-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Qualidade de Vida e Bem Estar no Trabalho, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JANE APARECIDA MATOS FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 31.291-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Diretoria de Qualidade de Vida e Bem Estar no Trabalho, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANE DE ABREU SOBRINHO, Professor de Educação Básica, matrícula 36.635-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerente de Mediação de Conflitos, da Diretoria de Qualidade de Vida e Bem Estar no Trabalho, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO GARCIA SANCHES DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.872-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCOS DOS SANTOS ARAÚJO MALAQUIAS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10000009, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR ALINE CRISTINA MONTES, matrícula 138.237-3, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10000009, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de março de 2024, publicado no DODF nº 44, de 05 de março de 2024, página 18, o ato que nomeou SOLANGE CESÁRIO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00103970, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de março de 2024, publicado no DODF nº 44, de 05 de março de 2024, página 18, o ato que nomeou DANIELA FRANÇA BARRETO, Agente Policial de Custódia, matrícula 76.341-1, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103640, de Chefe, do Núcleo de Programas de Valorização Profissional, da Gerência de Políticas de Valorização Profissional, da Diretoria de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de março de 2024, publicado no DODF nº 47, de 08 de março de 2024, página 16, o ato que nomeou ADELMA APARECIDA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula/SSP 1.701.379-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00103966, de Assessor Técnico, do Núcleo de Transporte e Controle, da Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR SOLANGE CESÁRIO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00103970, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA FRANÇA BARRETO, Agente Policial de Custódia, matrícula 76.341-1, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103640, de Chefe, do Núcleo de Programas de Valorização Profissional, da Gerência de Políticas de Valorização Profissional, da Diretoria de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ADELMA APARECIDA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula/SSP 1.701.379-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00103966, de Assessor Técnico, do Núcleo de Transporte e Controle, da Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a TC QOPM ELAIDE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula/SSP 1.708.620-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 00103722, de Assessor Técnico, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferida para a reserva remunerada, a Cel. QOBM/Comb. MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA, matrícula 1400002, do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SGRH 21200001, de Comandante-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Cel. QOBM/Comb. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, matrícula 1400091, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SGRH 21200019, de Subcomandante-Geral, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Cel. QOBM/Comb. EDIMAR HERMOGÊNES DE MOURA, matrícula 1399988, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SGRH 21200062, de Comandante, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a Cel. QOBM/Comb. HELEN RAMALHO DE OLIVEIRA, matrícula 1400001, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 21200055, de Chefe, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. RENATO DE SOUZA BRANDÃO, matrícula 1399986, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 21200021, de Chefe, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 11 de março de 2024, em virtude de sua passagem para Reserva Remunerada, conforme tornou público o DODF nº 48, de 11 de março de 2024.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. CARLOS EDUARDO BORGES, matrícula 1399987, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 21200028, de Chefe, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 25 de março de 2024, em virtude de sua passagem para Reserva Remunerada, conforme tornou público o DODF nº 58, de 25 de março de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Cel. MSB QOBM/Comb. CELIO WILSON RODRIGUES, matrícula 1399992, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 10000923, de Chefe, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Cel. QOBM/Comb. FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA, matrícula 1400062, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 21200043, de Chefe, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Cel. MSB QOBM/Comb. MOISES ALVES BARCELOS, matrícula 1400059, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200020, de Chefe, do Gabinete do Subcomandante-Geral, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Cel. QOBM/Comb. JULIO CEZAR VASQUES SETÚBAL, matrícula 1400026, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00002044, de Auditor, da Auditoria, da Controladoria, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Cel. QOBM/Comb. RÔMULO QUINHONES PIRES, matrícula 1400035, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200033, de Diretor, da Diretoria de Materiais e Serviços, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Cel. QOBM/Comb. PEDRO ANIBAL CAIXETA JUNIOR, matrícula 1400033, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200022, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Comando Geral, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Cel. QOBM/Comb. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1400077, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200039, de Diretor, da Diretoria de

Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, matrícula 1400091, para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGHR 21200001, de Comandante-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. MSB QOBM/Comb. MOISES ALVES BARCELOS, matrícula 1400059, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGHR 21200019, de Subcomandante Geral, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. MSB QOBM/Comb. CELIO WILSON RODRIGUES, matrícula 1399992, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGHR 21200062, de Comandante, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA, matrícula 1400062, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGHR 21200055, de Chefe, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. JULIO CEZAR VASQUES SETÚBAL, matrícula 1400026, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGHR 21200021, de Chefe, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. RÔMULO QUINHONES PIRES, matrícula 1400035, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGHR 21200028, de Chefe, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1400077, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGHR 21200043, de Chefe, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. PEDRO ANIBAL CAIXETA JUNIOR, matrícula 1400033, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGHR 21200063, de Subcomandante, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENATO DOS SANTOS ALENCAR FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGHR 00703131, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 02 de abril de 2024.

NOMEAR DANIEL RIEHL, Subsecretário de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, para responder interinamente, sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGHR 00703131, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ARIANE RAMOS DE SOUSA, matrícula 280.632-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 00703198, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANA FECURY MESQUITA, matrícula 279.453-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 00703199, de Assessor Especial, da Assessoria de Acompanhamento e Conformidade Jurídica, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 07 de março de 2024.

EXONERAR, por extinção do cargo, GARDÊNIA ABADIA DE SOUZA, matrícula 280.815-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 00702502, de Assessor, da Gerência de Metodologia, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RODRIGO LIMA DOS SANTOS, matrícula 282.730-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01000008, de Assessor, da Gerência de Atendimento e Monitoramento do E-Contratos, da Diretoria de Monitoramento do E-Contratos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ROSAMILA COSTA MONTEIRO, matrícula 279.513-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGHR 01601636, de Assessor, da Gerência de Inovação do Processo Informatizado de Compras, da Diretoria de Inovação do Processo Informatizado de Compras, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR EDNA CONCEIÇÃO DA COSTA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ARIANE RAMOS DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Acompanhamento e Conformidade Jurídica, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO LIMA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo do Plano de Contratações Anual, da Gerência de Inovação do Processo Informatizado de Compras, da Diretoria de Inovação do Processo Informatizado de Compras, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR TÂNIA PETRÚCIA DANTAS FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Implantação e Treinamento, da Gerência de Atendimento e Monitoramento do e-Contratos, da Diretoria de Monitoramento do e-Contratos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GARDÊNIA ABADIA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Metodologia, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TATYELLE CARVALHO PIMENTEL, matrícula 274.363-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 00702500, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2024.

NOMEAR BÁRBARA BOMTEMPO MAGALDI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 00702500, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BÁRBARA BOMTEMPO MAGALDI, matrícula 279.944-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00702501, de Gerente, da Gerência de Metodologia, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA BERSAN MENEZES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00702501, de Gerente, da Gerência de Metodologia, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HENRIQUE MEDEIROS DIAS, matrícula 273.953-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 03300718, de Gerente, da Gerência de Inovação do Processo Informatizado de Compras, da Diretoria de Inovação do Processo Informatizado de Compras, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 11 de março de 2024.

NOMEAR ROSAMILA COSTA MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 03300718, de Gerente, da Gerência de Inovação do Processo Informatizado de Compras, da Diretoria de Inovação do Processo Informatizado de Compras, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GRAZIELE DIAS BORGES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 38000071, de Assessor Especial, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, GUILHERME FRANCISCO DE SOUSA FILHO do Cargo de Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00000767, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico Polo 3 - Área Norte, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Operação nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA CINTRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Projetos de Arquitetura e Urbanismo, da Gerência de Desenvolvimento e Execução de Projetos - Polo 3, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Operação nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GRAZIELE DIAS BORGES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01400096, de Assessor, da Gerência de Quiosques, Trailers, Banca de Jornais e Revistas, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA AURÉLIA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01400096, de Assessor, da Gerência de Quiosques, Trailers, Banca de Jornais e Revistas, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDGAR JORGE NOGUEIRA NETO, matrícula 283.330-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000861, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO BOLSONI MAGALHÃES, matrícula 176.400-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000755, de Assessor, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDNARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 172.036-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000759, de Diretor, da Diretoria de Governança e Segurança da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RITA DE CASSIA CIRILO TORRES TOURINO, matrícula 264.175-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000760, de Gerente, da Gerência de Apoio às Ações de Controle, da Diretoria de Governança e Segurança da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANGELITA CAMELO VIEIRA, matrícula 283.517-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000762, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Sistema de Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RONIELTON BARRETO DIAS, matrícula 284.106-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000763, de Gerente, da Gerência de Administração de Dados, da Diretoria de Sistema de Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAYS DIAS DA ROSA, matrícula 282.198-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000764, de Diretor, da Diretoria de Infraestrutura e Suporte, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EMERSON RODRIGUES PINHEIRO, matrícula 284.102-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000765, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura e Suporte, da Diretoria de Infraestrutura e Suporte, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LIBERATO ALVES DE MORAES NETO, matrícula 279.914-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000766, de Gerente, da Gerência de Segurança da Informação, da Diretoria de Infraestrutura e Suporte, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO BOLSONI MAGALHÃES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR EDGAR JORGE NOGUEIRA NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR ADALBERTO CARVALHO SANTOS JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Assessor Técnico, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR EDNARDO DE OLIVEIRA FERREIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Sistemas, Governança e Segurança da Informação, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR RITA DE CASSIA CIRILO TORRES TOURINO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Apoio às Ações de Controle, da Diretoria de Sistemas, Governança e Segurança da Informação, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELITA CAMELO VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Sistemas, Governança e Segurança da Informação, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR RONIELTON BARRETO DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Administração de Dados, da Diretoria de Sistemas, Governança e Segurança da Informação, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR THAYS DIAS DA ROSA para exercer o Cargo Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Infraestrutura, Suporte e Segurança, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR EMERSON RODRIGUES PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura e Suporte, da Diretoria de Infraestrutura, Suporte e Segurança, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR LIBERATO ALVES DE MORAES NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Segurança da Informação, da Diretoria de Infraestrutura, Suporte e Segurança, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL DOS SANTOS FREITAS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 01000928, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA ENES SILVA GONDIM para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 01000929, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CRISTINA LOPES AFONSO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 01000930, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 01300884, de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JHESSICA DE MORAIS FERREIRA, matrícula 283.783-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000086, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCIO CARLOS DE PINHO FILHO, matrícula 284.538-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00702389, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GISELE FORMIGA DE ARAÚJO SOUSA, matrícula 182.153-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 01000203, de Chefe, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELISAMA REIS DE SOUSA, matrícula 267.261-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000023, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JACIRA PEREIRA MARANHÃO DA ROCHA, matrícula 283.421-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000255, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA, matrícula 41.430-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 01000233, de Coordenador, da Coordenação de Habite-se e Acessibilidade, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SUZIENE PEREIRA BITENCOURT, matrícula 283.535-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000256, de Assessor Especial, da Coordenação de Habite-se e Acessibilidade, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SANDRO ROBERTO DE FARIAS, matrícula 91.541-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000234, de Chefe, da Assessoria de Acessibilidade, da Coordenação de Habite-se e Acessibilidade, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE LUIS DIAS SOARES, matrícula 37.034-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 01000250, de Chefe, da Assessoria de Habite-se, da Coordenação de Habite-se e Acessibilidade, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARISTELA PEREIRA DA SILVA, matrícula 108.582-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000116, de Gerente, da Gerência de Fiscalização Área 03, da Diretoria de Fiscalização Área 03, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANTONIO DOUGLAS DA SILVA LOBO, matrícula 46.190-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000117, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização Área 04, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por extinção do cargo, EDIO ORTIGA FEDRIGO NETO, matrícula 46.533-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000118, de

Gerente, da Gerência de Fiscalização Área 04, da Diretoria de Fiscalização Área 04, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FABIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 91.531-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000019, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização Área 05, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOSE ADRIANO MARCELINO MARIZ, matrícula 108.608-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000114, de Gerente, da Gerência de Fiscalização Área 05, da Diretoria de Fiscalização Área 05, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR LUCIANO CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR ADRIANA RIBEIRO DE MELLO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1.686.556-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR LUCIO CARLOS DE PINHO FILHO, matrícula 284.538-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR GISELE FORMIGA DE ARAÚJO SOUSA, matrícula 182.153-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR ELISAMA REIS DE SOUSA, matrícula 267.261-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA, matrícula 41.430-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Unidade de Habite-se e Acessibilidade, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR SUZIENE PEREIRA BITENCOURT, matrícula 283.535-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Habite-se e Acessibilidade, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR SANDRO ROBERTO DE FARIAS, matrícula 91.541-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Chefe, da Assessoria de Acessibilidade, da Unidade de Habite-se e Acessibilidade, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR ALEXANDRE LUIS DIAS SOARES, matrícula 37.034-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Chefe, da Assessoria de Habite-se, da Unidade de Habite-se e Acessibilidade, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR JULIANA SEDELMAYER MORGADO, matrícula 40.872-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Fiscalização Área 01-SUL, da Diretoria de Fiscalização da Área 01, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR ANA LUCIA AMARAL DE OLIVEIRA AYRES, matrícula 91.632-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Fiscalização Área 01-NORTE, da Diretoria de Fiscalização Área 01, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR CLEUMA JENUINA DE SOUZA SANTOS, matrícula 24.764-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Fiscalização Área 02-SUL, da Diretoria de Fiscalização Área 02, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR MARISTELA PEREIRA DA SILVA, matrícula 108.582-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Fiscalização Área 2-NORTE, da Diretoria de Fiscalização Área 02, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR EDIO ORTIGA FEDRIGO NETO, matrícula 46.533-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Fiscalização Área 3-SUL, da Diretoria de Fiscalização Área 03, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR JOSE ADRIANO MARCELINO MARIZ, matrícula 108.608-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Fiscalização Área 03-NORTE, da Diretoria de Fiscalização Área 03, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR MARIANA BALBINO DE ANDRADE, matrícula 283.798-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000006, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR MARIA EDUARDA SILVA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000006, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA SEDELMAYER MORGADO, matrícula 40.872-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000111, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização Área 01, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA, matrícula 91.590-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000111, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização Área 01, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLEUMA JENUINA DE SOUZA SANTOS, matrícula 24.764-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000113, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização Área 02, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR FABIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 91.531-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000113, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização Área 02, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA, matrícula 91.590-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000115, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização Área 03, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR ANTONIO DOUGLAS DA SILVA LOBO, matrícula 46.190-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000115, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização Área 03, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, a pedido, VILSON KNECHT do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 17500204, de Assessor, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília, a contar de 05 de abril de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALESSANDRO MOREIRA LANZIERI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 17500171, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DENIS CARDOSO MARTINS NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 17500174, de Gerente, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 17500097, de Assessor, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEIDIANE DA SILVA NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 17500184, de Assessor, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR ANDRÉ PORTELA DE ARAÚJO SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 17500165, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR CARLOS EDUARDO PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 17500204, de Assessor, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR ALESSANDRO MOREIRA LANZIERI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 17500165, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR DENIS CARDOSO MARTINS NUNES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 17500171, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR JAIRO FERNANDO MORAIS BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 17500174, de Gerente, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR LEIDIANE DA SILVA NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 17500097, de Assessor, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 17500184, de Assessor, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCAS COUTINHO BOROS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10100112, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, IURY MACHADO COSTA KIKUCHI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 10100084, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, COLEMAR DE ARAUJO PORTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 10100087, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CARLA YOKO IWATA BRANDAO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10100077, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR JOSSENY ARAUJO DE SA TELES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, do Gabinete da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR COLEMAR DE ARAUJO PORTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR IURY MACHADO COSTA KIKUCHI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR FREDERICO DA SILVEIRA COSTA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOSSENY ARAUJO DE SA TELES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 10100065, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS COUTINHO BOROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 10100065, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ GUSTAVO COSTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0091353-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000020, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR BEATRIZ MARIA ECKERT-HOFF da Função de Membro Titular do Conselho Superior, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

DESIGNAR LUCAS MARÃO FECURY para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Superior, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

DISPENSAR RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO DOS REIS da Função de Membro Suplente do Conselho Superior, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

DESIGNAR OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho Superior, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos autos do Processo nº 0703132-61.2024.8.07.0018, e considerando o disposto no Processo 00020-00017827/2024-63, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato de nomeação do candidato abaixo relacionado, contido no Decreto de 26 de fevereiro de 2024, publicado no DODF nº 39, de 27 de fevereiro de 2024, página 14, para exercer o cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde

(AVAS), da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, referente ao concurso público objeto do Edital de Abertura nº 01, publicado no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 07, de 22 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, conforme segue (nome e classificação):

Candidato que se autodeclarou PCD (Pessoa com Deficiência): FELIPE PEREIRA DOS SANTOS, 26º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos autos do Processo nº 0703132-61.2024.8.07.0018, e considerando o disposto no Processo 00020-00017827/2024-63, resolve:

NOMEAR, subjudice, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público a que se refere o Edital de Concurso Público nº 01, de 10 de março de 2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, homologado pelo Edital de Concurso Público nº 08, de 22 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2023, para exercer o cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS), da Carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde do DF, no Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme segue (cargo, nome, classificação): Agente de Vigilância Ambiental em Saúde: FELIPE PEREIRA DOS SANTOS (Pessoa com Deficiência), 26º.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 07 de março de 2024, publicado no DODF nº 47, de 08 de março de 2024, página 16, o ato que nomeou LETIZIA FERNANDES DE LOURENÇO ROCHA, matrícula/PCDF 217.349-2, Delegada de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...LETIZIA FERNANDES DE LOURENÇO ROCHA...", LEIA-SE: "...LETIZIA FERNANDES DE LOURENÇO...".

No Decreto de 1º de abril de 2024, publicado no DODF nº 22-A, de 1º de abril de 2024, páginas 09 e 10, o ato que exonerou o MAJ QOBM/Cond. HELIO MARÇAL PASSOS, matrícula/SSP 1.715.081-7, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "EXONERAR o MAJ QOBM/Cond. HELIO MARÇAL PASSOS...", LEIA-SE: "EXONERAR, por ter sido transferido para a Reserva Remunerada, o MAJ QOBM/Cond. HELIO MARÇAL PASSOS..."; o ato que nomeou o 1º Ten. QOBM/Intd. ALUÍZIO AMANCIO DO BÚ JÚNIOR, ONDE SE LÊ: "...matrícula/CBMDf 1405265...", LEIA-SE: "...matrícula/CBMDf 1417420...".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 15 de abril de 2024

Processo: 04019-00001433/2024-65. Interessado: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF, Sra. RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, matrícula 282.699-2, no período de 23 a 26 de abril de 2024, para representar o Distrito Federal na Reunião da Federação Nacional de Juntas Comerciais - FENAJU, em Recife/PE, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 15 de abril de 2024

Processo: 04039-00000578/2024-74. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado, Sr. ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, matrícula nº 0282540-6, no período de 27 a 30 de abril de 2024, para representar o Distrito Federal no Encontro da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA, em Maceió/AL, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

SEÇÃO III

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51386/2024 - CASA CIVIL. PROCESSO SEI-GDF Nº: 00002-00001635/2024-53. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP. OBJETO: contratação de 08 (oito) inscrições de servidores no evento intitulado "4º Curso de Planejamento Estratégico na Administração Pública", que ocorrerá no período de 15/04/2024 a 19/04/2024, com carga horária de 40 horas/aula, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, no endereço SCS Quadra 02, Edifício Palácio do Comércio, 8º andar, salas 801/6, para servidores da Casa Civil do Distrito Federal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (137142521). DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04.128.8203.4088.2386, Naturezas da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 120. VALORES EMPENHADOS: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei Orçamentária Anual nº 7.212/2022. DO EMPENHO: Nota de Empenho nº 2024NE00188, emitida em 12/04/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinária. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral, Substituta, da Casa Civil do Distrito Federal. Pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP: MANOEL GOMES DE LIMA, na qualidade de Presidente da Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Empresa	Número de Processo	Valor
HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A	00060-00093146/2024-52	R\$ 1.514.804,38

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00001259/2023-59	PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA	R\$ 142.243,14

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00009199/2024-01	Instituto de Radioterapia de Taguatinga Ltda. ME.	R\$ 207.179,79

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00022742/2024-58	PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA	R\$ 268.121,85

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00022993/2024-32	PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA.	R\$ 50.239,87

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00022996/2024-76	PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA	R\$ 130.804,04

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00032390/2024-49	DOMED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	R\$ 842.225,35

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00046345/2024-71	MICHAEL JOSE BASTOS	R\$ 2.805,84

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00048233/2024-55	HOSPITAL SÃO MATEUS	R\$ 4.302.014,83

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00052160/2024-04	HOSPITAL SÃO MATEUS LTDA	R\$ 477.722,91

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00059472/2024-31	SMD SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - ANNA NERY	R\$ 1.782.420,04

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00278798/2022-01	INBOL INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA.	R\$ 3.086,40

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00464788/2023-60	HOSPITAL PRONTONORTE S/A	R\$ 1.363.819,90

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00598768/2023-91	HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A	R\$ 266.817,01

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
 Considerando ser a saúde dever do Estado;
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00104704/2024-12	CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELLI EPP	R\$ 437,28

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
 Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
 Considerando ser a saúde dever do Estado;
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00560671/2020-63	HOSPITAL PRONTONORTE S/A	R\$ 824.668,78

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
 Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
 Considerando ser a saúde dever do Estado;
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00002502/2024-37	CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELLI - EPP	R\$ 355.281,47

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
 Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
 Considerando ser a saúde dever do Estado;
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00009240/2023-51	PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA	R\$ 264.539,84

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
 Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
 Considerando ser a saúde dever do Estado;
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00144014/2024-04	HOSPITAL SÃO MATEUS LTDA	R\$ 5.358.192,15

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
 Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
 Considerando ser a saúde dever do Estado;
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00566707/2023-65	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA	R\$ 730,04

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
 Subsecretária